

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



EDIÇÃO Nº 38/2018 PUBLICADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional **Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino **Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação **Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana **Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do Campus Corumbá Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim **Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí **Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina **Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã **Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas **Apio Carnielo e Silva**

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES	7
PORTARIAS	8
ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA	20
PORTARIAS	21
ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE	22
PORTARIAS	23
ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ	30
PORTARIAS	31
ATOS DO CAMPUS COXIM	32
PORTARIAS	33
ATOS DO CAMPUS DOURADOS	34
PORTARIAS	35
ATOS DO CAMPUS JARDIM	36
PORTARIAS	37
ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ	38
PORTARIAS	39
ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA	40
PORTARIAS	41
ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ	42
PORTARIAS	43
ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS	44
PORTARIAS	45
PORTARIAS DIGEP	46
PORTARIAS	47
OUTROS ATOS	
FÉRIAS	
DIÁRIAS	
LICENCAS	68

ATOS DA REITORIA



Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1289 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, SIAPE nº 2297231, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEIÇÃO, SIAPE nº 2488177, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011761.2018-17, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 6 de fevereiro de 2018, a **RAFAEL AZEVEDO DA SILVA**, SIAPE nº 2359963, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1290 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA, SIAPE n° 2966611, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALEXANDRO DOS SANTOS SILVA, SIAPE n° 2628146, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012800.2018-95, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de novembro de 2017, a **WAGNER ANTONIASSI**, SIAPE n°1846227, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1291 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LUCAS DE SOUZA RODRIGUES, SIAPE nº 1849718, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CLAUDIVAN CRUZ LOPES, SIAPE nº 1379318, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003545.2018-90, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de dezembro de 2016, a **FRANZ EUBANQUE CORSINI**, SIAPE nº 1752411, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1292 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ELENICE RASCOPP MENDES, SIAPE nº 1408348, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e HENRIQUE PENATTI PINESE, SIAPE nº 1657472, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002355.2018-55, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 7 de fevereiro de 2018, a **THIAGO CASTILHO CLEMENTE**, SIAPE nº 1143608, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1293 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FLORISVALDO DE OLIVEIRA ROCHA, SIAPE n°1870591, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e NESLEI NOGUEZ NOGUEIRA, SIAPE n° 2929587, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul Rio-Grandense

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008746.2018-83, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 10 de janeiro de 2018, a **ESTEVÃO VINICIUS CANDIA**, SIAPE nº 3001410, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-I + Graduação, equivalente à Retribuição por Titulação de Especialização.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1294 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Memo. nº 093/2018-DIRGE-NA de 05 de setembro de 2018;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.014137.2018-63, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 115, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar a servidora **VALDINEIA GARCIA DA SILVA**, SIAPE 1313447, CPF 528.807.291-49, RG 603113 - SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como ordenadora de despesa substituta do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1295 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. n^{o} 106/PROAD/RT/IFMS, de 05 de setembro de 2018 — Processo/IFMS n^{o} 23347.014221.2018-87, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.317 de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na tabela abaixo, para a fiscalização do contrato nº 10/2015, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos nas unidades dos c*ampi* e Reitoria, como fiscais titulares, e

substitutos, nos impedimentos legais e regulamentares daqueles, conforme segue:

SERVIDOR	egais e regulai SIAPE	CAMPUS	FUNÇÃO	
	_	CAIVIPUS	FUNÇAU	
Sheron Lys Barbosa Greffe Rodrigues	2091260	Aquidauana	Fiscal no <i>Campus</i> Aquidauana	
Rodrigo dos Santos Angelino	2349232	Aquidauana	Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Aquidauana	
Isabela Adami Ferreira	2106406	Campo Grande	Fiscal no <i>Campu</i> s Campo Grande	
Cristina Keiko Honda	2139254	Campo Grande	Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Campo Grande	
Mauni Lima Oliveira	1346040	Corumbá	Fiscal no <i>Campus</i> Corumbá	
Waldirene Miguel Dias da Silva	2139189	Corumbá	Fiscal Substituto no Campus Corumbá	
Flávio Becker	2093247	Coxim	Fiscal no <i>Campus</i> Coxim	
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449	Coxim	Fiscal Substituto no Campus Coxim	
Jaqueline Noschang de Castro	1756284	Dourados	Fiscal no <i>Campus</i> Dourados	
Josimelia Aquino Gasparetto	2352930	Dourados	Fiscal substituto no Campus Dourados	
Guilherme Semionato Galicio	2847473	Jardim	Fiscal no Campus Jardim	
Antônio Cesar Rodrigues Caires	2121977	Jardim	Fiscal Substituto no CampusJardim	
Ivânia Patrícia Laguilio	1845880	Naviraí	Fiscal no <i>Campus</i> Naviraí	
Byron Mariano de Oliveira	3054780	Naviraí	Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Naviraí	
Leandro Tambosi	2395403	Nova Andradina	Fiscal no <i>Campus</i> Nova Andradina	
Rafael Kotay Lira	2099119	Nova Andradina	Fiscal Substituto no <i>Campu</i> s Nova Andradina	
Julio Marques Cardoso	1352237	Ponta Porã	Fiscal no <i>Campus</i> Ponta Porã	
Paulo Luiz Miranda Tavares	1946224	Ponta Porã	Fiscal Substituto no Campus Ponta Porã	
Silvia Aratani Marinho	1823292	Reitoria	Fiscal na Reitoria	
César Naoyoshi Igarashi	1775819	Reitoria	Fiscal Substituto na Reitoria	
Rafael Gabriel	1861461	Três Lagoas	Fiscal no <i>Campus</i> Três Lagoas	
Eder Santos Gouveia	1946804	Três Lagoas	Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Três Lagoas	

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1296 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014312.2018-12, RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES**, SIAPE 2390296, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituta da Diretora Executiva de Pesquisa, **CAROLINE PAIVA AIRES**, SIAPE nº 1545874, código CD-3, durante o período de 10/09/2018 a 24/09/2018.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1297 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010885.2018-77, RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **PAULO TADEU DE MORAIS**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949417, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1298 CANCELADO

PORTARIA Nº 1299 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 074/Cread, de 10 de setembro de 2018 - Processo nº 23347.014359.2018-86, ${\bf RESOLVE}$

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Trabalho para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso FIC – Libras, na Modalidade EaD, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Michel Estadulho	1694685	Presidente
Paulo Henrique da Silva Augusto	2413728	Vice-presidente
Edinalva Lopes Brasil	2234887	Membro
Maria Cemir Cristaldo Alves Estadulho	1570519	Membro

Ayla Lizandra Campos de Vasconcellos	2084343	Membro
Camila Arndt de Souza	2108379	Membro
Rayssa Araujo Naves Dias	2340570	Membro
Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	Membro

Art. 2º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias, para entrega do relatório das atividades desempenhadas ao Diretor do Centro de Referências em Tecnologias Educacionais e Educação à distância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1300 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001846.2018-89, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.165, de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	SUBSTITUTO
Diretoria de Gestão de Pessoas – CD 3	Henrique Ribeiro Giacon SIAPE 2232125
Coordenação de Administração de Pessoal – FG 1	Claudia Cazetta Jerônimo Salvatino SIAPE 1738947
Coordenação de Cadastro e Pagamento – FG 1	Eder Wakuta SIAPE 2214403
Coordenação de Normas e Legislação – FG 1	Elita Barbosa Jarcem de Souza SIAPE 2230363
Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida – FG 1	Taline de Lima e Costa SIAPE 1914955
Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor – FG 2	Gabriela Caroline Dias Assis SIAPE 2351670

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1301 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando n° 174/Prodi, de 29 de agosto e 2018 - Processo/IFMS n° 23347.013744.2018-14, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO TADEU DA SILVA**, SIAPE nº 2353520, ocupante do cargo efetivo de Gestor Público, para exercer a função de Coordenador de Planejamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Instituciona*l* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1302 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo 105/2018 - PROAD/RT/IFMS, de 5 de setembro de 2018 - Processo/IFMS n° 23347.012953.2018-32, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **RAONY GRAU E SILVA**, SIAPE nº 1637094, ocupante do cargo efetivo Administrador, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES**, SIAPE nº 1754143, ocupante do cargo efetivo de Contador, para fiscalização do Contrato RT 07/2018, celebrado com a empresa FACTO TURISMO EIRELLI-ME (14.807.420/0001-99), para a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas para a Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1303 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 - Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 055/2015 - Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital nº 028/2018 - Propi/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012049.2018-27. RESOLVE

Art. 1° Autorizar o afastamento, no período de 10/09/2018 a 31/01/2020, de **RENILCE MIRANDA CEBALHO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1208413, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Linguística, na Universidade do Estado de Mato Grosso, sediada em Cáceres/MT, com ônus limitado.

Art. 2° A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1304 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 134/2018-GABIN-DIRGE CX, 6 de setembro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014257.2018-61; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 994, 25 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	SUBSTITUTO	
Direção de Ensino – CD 4	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404	
Direção de Administração – CD 4	Rosangela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056	
Chefe de Gabinete – FG 1	Robson Jefé dos Santos Louzada SIAPE: 3008542	
Auxiliar da Diretoria – FG 2	Caroline Aparecida Sampaio Guimarães SIAPE: 2093883	
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR - FG 2	Roseni de Souza Anjos SIAPE: 2139226	
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP - FG 2	José Aparecido Silva de Jesus SIAPE: 2139248	
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – FG 2	Érike de Castro Costa SIAPE: 2224715	
Coordenação de Materiais COMAT- FG 2	Veronica Vaneli Pagnan SIAPE: 2250631	
Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Luiz Ricardo Junqueira de Lima SIAPE: 2337449	
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA- FG 1	Flávia Barbosa Santana SIAPE: 2124929	
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1	Danilo Cesar Pereira SIAPE: 2396696	
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Lucileide Rodrigues Furtado SIAPE: 2581320	
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Ricardo Santos Porto SIAPE: 1273752	
Coordenação dos Cursos do eixo Tecnológico em Informação e Comunicação – FCC	Angelino Caon SIAPE: 1926209	
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em	Cláudia Leite Munhoz	

Produção Alimentícia – FCC	SIAPE: 1870283	
Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura - FCC	Sidnei Klein SIAPE: 2192948	
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - FCC	Alexandre Geraldo Viana Faria SIAPE: 1808545	
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Sistemas para Internet - FCC	Gilson Saturnino dos Santos SIAPE: 1763660	
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca - FCC	Suelen Fernanda Ranucci Pini SIAPE: 3061253	
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - FCC	Angela Kwiatkowski SIAPE: 1634559	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1305 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.014490.2018-43, RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos Técnicos Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO	
Claudia Cazetta Jerônimo Salvatino	1738947	Presidente	
Kelly Cristine Silveira	1812762	Vice-presidente	
Elita Barbosa Jarcem de Souza	2230363	Membro	
Henrique Ribeiro Giacon	2232125	Membro	
Marcos Daniel Goncalves Godoy	2243430	Membro	
Maryanna Beserra de Almeida	1732459	Membro	
Paulo Vitor Figueira Azevedo	2378503	Membro	

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 11 de setembro de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Administração, no prazo de 30 dias, após a homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1306 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 137/GABIN-DIRGE CX, 11 de setembro de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.014549.2018-01, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 461, de 2 de março de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1891610, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Coxim, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1307 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o memorando nº 15/Ouvid, de 12 de setembro de 2018 - Processo nº 23347.014629.2018-59. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Estudo e Elaboração da Carta de Serviço ao Usuário, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR - CAMPUS	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Ida Eveline Rockel - RT	2875310	Presidente
Ivan José Alves Junior - RT	2103086	Vice-presidente
Danilo Moraes de Oliveira - AQ	1054441	Membro
Alessandra Goes da Costa de Almeida - AQ	2251198	Membro
Sandra Andrea Arruda Vilela - CG	1841195	Membro
Felipe Gustavo Braiani Santos - CG	2310754	Membro
Daiane Araújo Lemos de Almeida - CB	1948265	Membro
Felipe Coelho Senna - CB	2309398	Membro
Lucileide Rodrigues Furtado - CX	2581320	Membro
Andreia de Souza Pessoa Mattos - CX	1872651	Membro
Isnael de Camargo Dias - DR	1888093	Membro
Lincio Junior Assunção Nogueira - DR	1761097	Membro
Fernanda Consuelo Silva de Souza - JD	2373624	Membro
Silvia Cristina de Freitas Cidrão - JD	2357077	Membro
Francisco Roberto da Silva de Carvalho - NV	1120194	Membro
João Batista de Morais - NV	1767279	Membro
Gessyca Correia dos Santos - NA	1823240	Membro
Leandro Tambosi - NA	2395403	Membro
Lesley Soares Bueno - PP	1978295	Membro
Adacir Luiz Lourenco de Moraes - PP	2309406	Membro
Sabrine Ferreira Kinoshita - TL	2106675	Membro
Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant Ana - TL	2121761	Membro

Art. 2° A Comissão atuará a partir do dia 8 de outubro de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Ouvidoria, no prazo de 30 (trinta) dias seguintes, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1308 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 137/GABIN-DIRGE CX, 03 de julho de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.014549.2018-01, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA**, SIAPE 2808545, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Coxim, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1309 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Mem. nº 178/PRODI, de 14 de setembro de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.014403.2018-58, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES**, SIAPE 1200096, ocupante de cargo efetivo de Administrador, lotado na Reitoria, para substituir o Coordenador de Planejamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **DIEGO TADEU DA SILVA**, SIAPE 2353520, no período de 17/09/2018 a 28/09/2018, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1310 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.014577.2018-11, RESOLVE

Art. 1° Revogar a Portaria IFMS nº 1.205 de 12 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Ética no Uso de Animal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - CEUA/IFMS, sem ônus para a instituição, para mandato de 3 anos, a partir da publicação da portaria:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO	
Vanessa da Silva Alves Gossler	1771139	Presidente	
Odair Diemer	2152602	Vice-presidente	
Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675	Secretário	
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Membro	
Marcel Hastenpflug	1522374	Membro	
Ramon Santos de Minas	1056180	Membro	
Erika Fernandes Neves	2977105	Membro	
Reginaldo Aparecido Barbosa	2329772	Membro	
Mylena lasmim Figueiredo Pires	2390296	Suplente	
Mariana Aparecida Soares	2924701	Suplente	
Fabio Yoshimi Wada	2359524	Suplente	
Márcio Fernando Magosso	2224760	Suplente	
Ana Flavia Basso Royer	1683647	Suplente	
Carlos Henrique Aguena Higa	-	Membro de Associação de proteção Animal	
Poliana Neves Peres	2395486	Suplente - Membro de Associação de proteção Animal	

Art. 3º A presente Comissão deverá realizar suas atividades em atendimento ao Regimento Interno do CEUA/IFMS, aprovado pela Resolução 067/2016-Cosup e demais orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, sempre em atendimento à legislação vigente.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1311 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 040/2018, de 6 de junho de 2018, do Quadro de Técnico-administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 040.2/2018, de 18 de junho de 2018, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010552.2018-48, RESOLVE

Art. 1º Remover, a partir de 13 de setembro de 2018, a servidora **CAROLINE HARDOIM SIMÕES**, SIAPE nº 2106196, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, do *Campus* Aquidauana para a Reitoria, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando Instrução Normativa nº 5 de 26/05/2017 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não, e todos os seus anexos:

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011220.2018-81;

considerando o Memorando nº 051/2018-CG-DIRAD/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS, Processo/IFMS nº 23347.009893.2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 12/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande e a empresa Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda CNPJ nº 15.485.857/0001-16, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de limpeza para atender as demandas do IFMS Campus Campo Grande.

Servidor	Matrícula Siape	Função
Isabela Adami Ferreira	2106406	Gestor
Joao Otavio Cenedezi Pimenta	2836814	Gestor Substituto
Maria Rosa Santos Silva	2207420	Fiscal Técnico
Cristina Keiko Honda	2139254	Fiscal Técnico Substituto
Fabio Rogerio Rodrigues Leocates de Moraes	2228146	Fiscal Setorial – Bloco A
Jocimara Paiva Grillo	1844931	Fiscal Setorial – Bloco A
Arlei Teodoro de Queiroz	1611482	Fiscal Setorial – Bloco B
Gleico Delcides Lopes Oliveira	2327539	Fiscal Setorial – Bloco B
Roberti Andre da Silva Filho	1300593	Fiscal Setorial – Bloco C
Fabiano Pagliosa Branco	1946822	Fiscal Setorial – Bloco C
Marli Selini	1867139	Fiscal Setorial – Bloco D
Leticia de Arruda Dias Finotti	2152249	Fiscal Setorial – Bloco D
Fernanda da Silva Freitas	2103552	Fiscal Setorial – Bloco E
Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	2940686	Fiscal Setorial – Bloco E

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos:

- 1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- 2. Verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;
- 3. O gestor e seu substituto deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.
- 4. Efetuar o recebimento definitivo pelo gestor do contrato, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, realizando a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, caso BOLETIM DE SERVIÇO № 38/2018. SETEMBRO DE 2018. INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções; emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados;

- 5. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), observado o Anexo VIII-A ou instrumento substituto, se for o caso;
- 6. Após recebimento definitivo dos serviços, o gestor do contrato deve instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento;
- 7. Tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais;
- 8. Informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; Interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; atestar a execução dos serviços com base nos relatórios dos fiscais;
- 9. Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis;
- 10. Analisar e manifestar se procedentes ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, repactuações bem como demais reajustes;
- 11. Analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias, todos com auxílio dos fiscais;
- 12. Acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
- 13. Organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicizar ao setor que efetua as publicações os termos aditivos e toda a documentação pertinente, controlar prazos de vencimento, de prorrogação;
- 14. Zelar pela gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada, conferir o cálculo da Nota Fiscal e Planilha de Conta Vinculada, analisar saldo bancário da Conta Vinculada, manter-se atualizado quanto à legislação tributária;
- 15. Observar e fazer cumprir a apresentação dos seguros exigidos em edital e os prazos de vencimento das apólices;
- 16. Efetuar registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto em processo de fiscalização;
- 17. Quando do encerramento dos contratos o fiscal e gestor deverão proceder conforme dispõe o Art 69 da IN 05 de 26/05/2017 MPOG, devendo ainda elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão da prestação do serviço, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações:
- 18. A fiscalização e a gestão devem ser realizadas com base nos parâmetros e normativos conforme dispõe o Art. 48. ANEXO VIII-B da IN 05 de 26/05/2017 MPOG.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Técnico:

- 1. Acompanhar a execução do objeto, buscando avaliar se o realizado está nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório e legislação pertinente, como IN 05 26/05/2017 MPOG, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pelo gestor;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários;
- 3. O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico que o fará mensalmente por meio de email ou outro documento anexado ao processo de fiscalização um relatório;
- Realizar interlocução com o preposto de encarregado à Contratada;
- Procurar sanar a regularização de faltas ou defeitos observados;
- 6. O fiscal e seu substituto deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;
- 7. As ocorrências acerca da fiscalização deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços, resolvida pelo fiscal quando lhe couber e/ou repassada ao Gestor quando extrapolar sua área de atuação;
- 8. As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras.
- 9. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto devem ser organizados em processo de fiscalização;
- 10. Realizar a fiscalização e acompanhar os trabalhos por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
- I. Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- II. Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- III. A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- IV. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

- V. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- VI. A satisfação do público usuário.
 - 11. Verificar a conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;
 - 12. Quando do encerramento dos contratos o fiscal deverá proceder conforme dispõe o Art 69 da IN 05 de 26/05/2017 MPOG, devendo ainda elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão da prestação do serviço, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações;
 - 13. A fiscalização administrativa deve ser realizada com base nos parâmetros e normativos conforme dispõe o Art. 48. ANEXO VIII-B da IN 05 de 26/05/2017 MPOG.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Setorial:

- 1. O acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos;
- 2. Auxiliar o fiscal técnico quando do recebimento provisório dos serviços, que o fará mensalmente ou quando necessário, por meio de e-mail ou outro documento anexado ao processo de fiscalização;
- 3. Envio de relatório ao fiscal técnico, ou outro documento estipulado, detalhando os problemas e sugerindo soluções acerca dos serviços realizados;
- Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato
- Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor, e do Fiscal Técnico deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.
- Art. 7º A equipe de fiscalização e gestão deverão repassar as informações decorridas da gestão/fiscalização do contrato, a gestora/fiscal substituto e a Direção de Administração.
- Art. 8º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do campus.
- Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 136, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando a Portaria nº 111, de 20 de agosto de 2018, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.012921.2018-37;

considerando o Mem. Nº 45/2018 - CG-COINF/CG-DIREN/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS, Processo IFMS/SUAP nº 23347.012921.2018-37, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 111, de 20 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Comunicação Técnica**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função
Jocimara Paiva Grillo	1844931	COEAD	Coordenadora
Marta Luzzi	2267048	COEAD	Vice-coordenadora

COEAD

Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do c*ampus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da Coordenadora da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 137, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando a Portaria nº 112, de 21 de agosto de 2018, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.012963.2018-78;

considerando o Mem. Nº 46/2018 – CG-COINF/CG-DIREN/CG-IFMS/IFMS, Processo IFMS/SUAP nº 23347.012963.2018-78, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 112, de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Computador, Ética e Sociedade**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função
Aislan Vieira de Melo	1525643	COINF	Coordenador
Edi Carlos Aparecido Marques	1706525	COINF	Vice-coordenador
Ildo dos Santos Ferreira	3062215	COCIP	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do c*ampus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da Coordenadora da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 138, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando a Portaria nº 106, de 20 de agosto de 2018, Processo IFMS/SUAP nº 23347.012618.2018-34;

considerando o Mem. Nº 43/2018 – CG-COINF/CG-DIREN/CG-IFMS/IFMS, Processo IFMS/SUAP nº 23347.012618.2018-34, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 106, de 20 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Desenvolvimento Web 2**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função
Mariana Caravanti de Souza	3058612	COTSI	Coordenadora
Marcio Osshiro	1225061	COTSI	Vice-coordenador
Vinicius Machado de Melo	3011583	COINF	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do c*ampus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da Coordenadora da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 139, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Mem. Nº 38/2018 – CG-COINF/CG-DIREN/CG-IFMS/IFMS, Processo IFMS/SUAP nº 23347.013823.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Inglês Técnico**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função
Flavio Amorim da Rocha	1875348	ASINT	Coordenador
Andreia Dias de Souza	2303971	COEAD	Vice-coordenadora
Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	COEAD	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do c*ampus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da Coordenadora da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 140, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Mem. Nº 41/2018 – CG-COINF/CG-DIREN/CG-IFMS/IFMS, Processo IFMS/SUAP nº 23347.013832.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Linguagem de Programação IV**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função
Diego Alves da Rocha	2424327	COINF	Coordenador
Lia Nara Balta Quinta	1152487	COINF	Vice-coordenadora
Jeferson Velasques Rodrigues	1878005	COTSI	Membro

- Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do c*ampus*.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da Coordenadora da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 141, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Mem. Nº 42/2018 – CG-COINF/CG-DIREN/CG-IFMS/IFMS, Processo IFMS/SUAP nº 23347.013835.2018-41, **RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Empreendedorismo**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função
Elenice Rascopp Mendes	1408348	COTSI	Coordenadora
Caroline Foscaches de Oliveira Quevedo	2997237	COTSI	Vice-coordenadora
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	COTSI	Membro

- Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do c*ampus*.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da Coordenadora da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 142, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando a Portaria/IFMS nº 104, de 15 de agosto de 2018;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.012552.2018-82, RESOLVE

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/CG/IFMS n° 104, de 15 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviços n° 34, em 17 de agosto de 2018, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "Contrato IFMS nº 006/2017" LEIA-SE: "Contrato IFMS nº 007/2017".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior Diretor-Geral em Exercício

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 69, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Calendário Acadêmico do IFMS/Campus Corumbá no segundo semestre de 2018, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, reconstituírem a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a realizar-se no período de 1º a 5 de outubro de 2018:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Rogers Espinosa de Oliveira	2409603	Presidente
Dorgival Pereira da Silva Netto	1946364	Vice-Presidente
Afonso Henriques Silva Leite	1754310	Membro
André Quintiliano Bezerra Silva	1050960	Membro
Cláudia Rosane Ribeiro Alves	1051904	Membro
Claudinei Garcia	2353880	Membro
Daiane Sampaio Santos	1236076	Membro
Deisy dos Santos Freitas	3059061	Membro
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Membro
Francisco Leonor de Amarilio	2961293	Membro
Gabriel Paganini Faggioni	1410550	Membro
Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	Membro
Izabelli dos Santos Ribeiro	3011010	Membro
Laurenice Martins Pereira	3058615	Membro
Leandro Soares Guedes	1210931	Membro
Lorena Dariane da Silva Alencar	2399475	Membro
Luiz Felipe de Souza Jimenez	1263151	Membro
Mauni Lima Oliveira	1346040	Membro
Nicole Monique Brum Walter	2424083	Membro
Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes	1869585	Membro
Robson Fleming Ribeiro	2326454	Membro
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de realizar a Semana de Ciência e Tecnologia 2018 e deverá entregar à Direção-Geral do *campus* o relatório final dos trabalhos realizados em até 30 (trinta) dias após a sua conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos Diretor-Geral

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o e-mail de solicitação de 30 de agosto de 2018 e posterior ciente da Coordenadora do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014543.2018-26; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 28, de 22 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Eva Emannuelly Miranda Silva	2264072	Tradutora e Intérprete de LIBRAS	Coordenadora
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	Vice-coordenador
Adriana Estabile Naressi	1854182	Assistente Social	Membro
Adriana Marques de Assis	2243945	Pedagoga	Membro
Aline Gomes de Oliveira	2262726	Tradutora e Intérprete de LIBRAS	Membro
Andre Suehiro Matsumoto	2865454	Docente EBTT	Membro
Brunno Elias Ferreira	1703191	Docente EBTT	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Laura Elisa dos Santos	2152652	Assistente de Alunos	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Pedagoga	Membro
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Enfermeira	Membro
Mariane Ocanha	2400117	Docente EBTT	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva Diretor-Geral

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*NAVIRAÍ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO *CAMPUS* NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando a mudança de coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) e consequentemente do presidente do Colegiado do curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE);

considerando a vacância de docentes do atual colegiado do Curso Superior TADS;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE); RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Guilherme Figueiredo Terenciani	2350676	Presidente
Leucivaldo Carneiro Morais	1926257	Vice-presidente
Caio Maqueise Alecio Pinheiro	1190888	Membro

- Art. 2° A presente comissão terá a incumbência de organizar e realizar a eleição no dia 11 de setembro de 2018, no *Campus* Naviraí.
- Art. 3° A comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 07 (sete) dias após o término da eleição, para o Diretor-Geral do *campus*.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS*NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

ATOS DO *CAMPUS*TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 70, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 060/2018/TL-DIRAD, de 04 de setembro de 2018 – Processo/IFMS n° 23347.014158.2018-89,; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS DE OLIVEIRA SILVA**, SIAPE 3008481, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Três Lagoas, e como substituto o servidor **GILBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR**, SIAPE 2371007, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o **Contrato nº 07/2018**, celebrado entre a Empresa **Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli** e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Três Lagoas, referente a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens para transporte rodoviário interestadual e intermunicipal, incluindo as taxas de embarque, no período de 28 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2019.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ápio Carnielo e Silva Diretor-Geral do Campus Três Lagoas (Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)



PORTARIAS

PORTARIA Nº 472, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013319.2018-17, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LIBERALINA VIEIRA LEMOS**, Siape 2093419, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 473, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.012960.2018-34, ${\bf RESOLVE}$

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de agosto de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **THIAGO PEDREIRA ROMEIRO**, Siape 1328693, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de

Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 474, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013114.2018-31,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA**, Siape 1976576, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Biologia/Física/Química, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 475, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012816.2018-06,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RENATA FRANCO FERREIRA**, Siape 2091550, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 476, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013976.2018-64, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA**, Siape 2372044, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Química, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 477, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001047.2018-11, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MURIEL VIEIRA TEIXEIRA**, Siape 1305651, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 478, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.011163.2018-30,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de agosto de 2018, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **MÁRCIA FERREIRA CRISTALDO**, Siape 1915180, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 479, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.009500.2018-29, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de julho de 2018, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **PABLO TEIXEIRA SALOMÃO**, Siape 1845971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 480, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.010307.2018-31,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de agosto de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCELO FERNANDES BARBOSA JUNIOR**, S i a p e 2360794, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de analista de tecnologia da informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 481, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 994, de 07 de Agosto de 2015;

considerando o Processo nº 23347.013451.2018-29,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de junho de 2018, Aceleração da Promoção a VALQUÍRIA BARBOSA NANTES FERREIRA, Siape 1646303, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02 para a Classe DIII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 482, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012149.2018-53, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RIENNI DE PAULA QUEIROZ**, Siape 1761373, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 483, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.011694.2018-22,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação

Profissional a **IVONE BATISTA DE OLIVEIRA ELOI,** Siape 2375125, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 484, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.008925.2018-11, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MILENE SANTOS ESTRELLA**, Siape 2000853, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 485, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013564.2018-24,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCOS GERALDO VIEIRA**, Siape 2376747, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 486, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014051.2018-31,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR**, Siape 1954803, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 487, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014070.2018-67, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUIZ ROBERTO CARDOSO**, Siape 2092163, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 488, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.012997.2018-62,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de agosto de 2018, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **MARINA ACERO ANGOTTI**, Siape 3065592, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 489, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013989.2018-33,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PAULA EMBOAVA ORTIZ**, Siape 2334038, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 490, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014164.2018-36,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FÁBIO LUIS MORAES NUNES**, Siape 2375206, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 491, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014071.2018-10,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **REGINA AURORA JARA PUKER DE SOUSA**, Siape 1850250, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 492, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013942.2018-70, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SEDENIR MARCOS DEPARIS**, Siape 2100086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 493, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013948.2018-47,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, Siape 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 494 CANCELADO

PORTARIA Nº 495 CANCELADO

PORTARIA Nº 496, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014111.2018-15,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LIVIA PESENTE DE LACERDA**, Siape 2098584, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 497, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período; considerando o Processo $n^{\rm o}$ 23347.014119.2018-81,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA SILVIA DOMINGUES**, Siape 2098890, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4 no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 064, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.012781.2018-05, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de agosto de 2018, Incentivo à Qualificação de 25% a

THAMYRIS FERNANDES DA SILVA, Siape 1704636, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 499, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.013487.2018-11,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de agosto de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a

Wellington José da Silva Alves, Siape 1334601, lotado no Campus Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo

efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, por ter concluído o curso (Pós Graduação Redes de Computadores), conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 500, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.011608.2018-81,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCOS GERALDO VIEIRA**, Siape 2376747, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 501, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.014341.2018-84,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de setembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 52% a

PEDRO HENRIQUE SANT ANA RISSATO, Siape 1250959, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo Formação Gestão Pública, por ter concluído o curso Mestrado Profissional em Administração Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 502, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.013491.2018-71, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação

Profissional a **RENATA FRANCO FERREIRA**, Siape 2091550, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 503, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.014086.2018-70,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação

Profissional a **FABIO LUIS MORAES NUNES**, Siape 2375206, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino

PORTARIA Nº 504, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.012793.2018-21, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ALINE ALVES DA SILVA**, Siape 2091516, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 505, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014101.2018-80,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANGELA MARIA ALVES BARBOSA**, Siape 2099543, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 506, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013539.2018-41,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MICHEL ESTADULHO**, Siape 1694685, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 507, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013486.2018-68,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SIDNEY ROBERTO DE SOUSA**, Siape 2000743, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 508, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013547.2018-97,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **STONE MARISCO DUARTE**, Siape 2321137, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 509, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013541.2018-10,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANA LUCIA CABRAL**, Siape 1939938, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 510, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013469.2018-21,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JUVENAL BRITO CEZARINO JUNIOR**, Siape 2041706, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 511, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013620.2018-21,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito

Profissional a **FLAVIO BECKER**, Siape 2093247, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 512 CANCELADA



FÉRIAS

DIÁRIAS

